



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220367
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CP

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.957.855/0001-69, sediada à Rua dos Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30140-063, neste ato, representada por Renato de Souza Botelho, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 008/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 30 de julho de 2025, fica prorrogado por 153 (cento e cinquenta e três) dias, finalizando-se dia **30 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 05**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Test. 1. _____

Test. 2. _____